



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME  
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM, CEP 69075-830, -  
<https://www.gov.br/suframa/pt-br>

Ofício SUFRAMA nº 2659/2022

Manaus, 13 de maio de 2022

À Senhora  
**DANIELLA MARQUES CONSENTINO**  
**Secretária Especial de Produtividade e Competitividade**  
MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 6º andar  
Brasília/DF

**Assunto: Listagem dos produtos produzidos na ZFM para atender Liminar ADI 7153**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 52710.003397/2022-01.

Importante: O Acesso Externo SEI (<https://www.gov.br/suframa/pt-br/sistemas/sei>) possibilita Peticionamento Eletrônico para abrir Processo Novo e Intercorrente, podendo utilizar a segunda opção para responder este Ofício.

Senhora Secretária Especial,

1. Considerando os autos da ADI 7153 EM 06/05/2022 que trata de Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pelo Partido Solidariedade, tendo por objeto os Decretos 11.047, de 14/04/2022, 11.052, de 28/04/2022, e 11.055/2022, encaminhamos a Vossa Senhoria o arquivo em anexo (1323322), com vistas a atender a concessão do pedido de medida cautelar, no tocante a relação aos produtos produzidos pelas indústrias da Zona Franca de Manaus que possuem o Processo Produtivo Básico, conforme conceito constante do art. 7º, § 8º, b, da Lei 8.387/1991.
2. Ademais, encaminhamos a título de complemento outra listagem com as NCMs e processos produtivos básicos, que não estão necessariamente em produção ou que ainda venham a ser produzidos na ZFM (1323950), incluindo alguns com projetos já aprovados no CAS.

Atenciosamente,

ALGACIR ANTONIO POLSIN  
Superintendente

ANEXO I - produtos produzidos pelas indústrias da Zona Franca de Manaus que possuem o Processo Produtivo Básico (1323322);

ANEXO II - listagem com as NCMs e processos produtivos básicos, que não estão necessariamente em produção ou que ainda venham a ser produzidos na ZFM (1323950).



Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 13/05/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na [http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1323998** e o código CRC **8D5E2D88**.